

Ofício: 026/2021

Assunto: **Inércia do Conselho Municipal de Educação de Curitiba**

À Promotoria de Justiça da Educação de Curitiba
Rua Marechal Hermes, 751 - Bloco 1 - Centro Cívico, Curitiba - PR, CEP 80530-230

O Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Curitiba – SISMMAC e o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Curitiba - SISMUC vêm por meio deste denunciar deliberada inércia e imobilidade do Conselho Municipal de Educação de Curitiba.

Primeiramente, entendemos que o município, assim como o resto do mundo, está passando por momentos críticos com a veloz disseminação do COVID-19 e é por isso que consideramos ser ainda mais necessária a presença e estrutura de órgãos consultivos, de fiscalização e controle do poder municipal, como o Conselho Municipal de Educação.

Contudo, o que se verifica na realidade é o exato oposto. A última reunião do pleno desse conselho ocorreu em **Novembro de 2020**. A reunião de Dezembro foi cancelada pela Presidência do órgão sem apresentação de motivo relevante, assim como a de fevereiro, que foi adiada para março e nesse momento se encontra “suspensa” sem qualquer data para realização. Os e-mails de convocação e cancelamento se encontram em anexo.

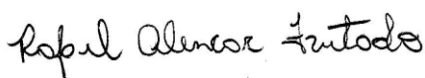
Ora, em um momento de grande confusão social, com discussões profundas e complexas acerca do retorno das aulas presenciais, da eficiência do protocolo sanitário para aulas presenciais, a necessidade de se averiguar a adequação das salas de aula a esses protocolos e vários outros temas de relevância social, não pode o Conselho Municipal de Educação se omitir de sua responsabilidade e importância, cancelando, suspendendo e adiando reuniões arbitrariamente.

Além disso, mesmo diante da grave situação pandêmica do município, com a decretação da bandeira vermelha, a presidência do Conselho insiste em não realizar reuniões do Conselho Pleno de forma remota, causando a inércia e ineficiência deste Conselho.

Estas entidades se manifestaram diversas vezes requerendo a realização de reuniões, mas em nenhuma delas obteve qualquer resposta. Por isso, vem pedir a intervenção do Ministério Público para que, como fiscal da lei, averigue e fiscalize os motivos da inércia deliberada do Conselho Municipal de Educação de Curitiba.

No aguardo de sua resposta e sem mais para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,



Rafael Alencar Furtado

Direção do SISMMAC



Christiane Izabella Schunig

Coordenadora Geral do SISMUC